

**PORTARIA Nº 619/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica 02/2023, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins -Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, a partir de 05/12/2023 até 31/01/2028, para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins - Tocantins, os servidores adiantes indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	ANA PAULA ANTUNES TEIXEIRA NOBRE	1077392/1	FARMACÊUTICO	XXX.XXX.701-87
02	ANTONIO CARLOS MENDES	153040/1	CIRURGIÃO DENTISTA	XXX.XXX.996-40
03	ARIADNE CRISTINA DOS SANTOS SILVA BARBOSA	718984/2	ENFERMEIRO	XXX.XXX.352-49
04	DJACY PEREIRA DA SILVA	545317/2	TECNICO EM RADIOLOGIA	XXX.XXX.031-49
05	JOAO ANTUNES TEIXEIRA	347799/1	MÉDICO	XXX.XXX.151-20
06	JOSE MENDES DE MENEZES	93054/1	PSICOLOGO	XXX.XXX.388-06
07	LEONARDO DA SILVA BAIÃO	1065963/1	FISIOTERAPEUTA	XXX.XXX.236-72
08	MARIA DE FATIMA GOMES MARQUES	686454/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.931-53
09	MARLENE LIRA DA SILVA	708670/3	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	XXX.XXX.421-72
10	THAMARA RIBEIRO CARVALHO ROCHA	11597232/1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	XXX.XXX.361-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 624/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora JOELMA MACIEL DOS ANJOS SILVA, Assistente de Serviços de Saúde-FCA-4, Matrícula nº 1165402/1, CPF: XXX.XXX.553-61, para responder cumulativamente pela Gerência de Folha de Pagamento e Controle, no período de 04/12/2023 a 13/12/2023, por motivo de férias, do servidor ANDRE LUIZ VIANA, Gerente de Folha de Pagamento e Controle, Matrícula nº 967273/1, CPF: XXX.XXX.711-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 625/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor EVESON FARIAS DE OLIVEIRA, Gerente de Saúde do Trabalhador, Matrícula nº 995888/4, CPF: XXX.XXX.971-68, para responder cumulativamente pela Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis, no período de 08/01/2024 a 01/02/2024, por motivo de férias do servidor, SERGIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA, Diretor de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, Matrícula nº 515763/1, CPF: XXX.XXX.853-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 626/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora DIANDRA ROCHA DE SENA, Gerente de Imunização, Matrícula nº 11544384/4, CPF: XXX.XXX.051-32, para responder cumulativamente pela Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis, no período de 15/01/2024 a 02/02/2024, por motivo de férias da servidora, GISELE SILVA CARVALHO LUZ, Diretora de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis, Matrícula nº 11483229/2, CPF: XXX.XXX.002-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 627/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora VIVIANE PAULA FERREIRA, Gerente de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde, Matrícula nº 935545/1, CPF: XXX.XXX.231-87, para responder cumulativamente pela Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde, no período de 08/01/2024 a 01/02/2024, por motivo de férias da servidora, MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS, Diretora de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis, Matrícula nº 335013/1, CPF: XXX.XXX.422-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde